

PORTARIA N. TC-0068/2025

Designa servidor para acompanhar e gerenciar o Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

[Vide Portaria N. TC-0545/2015](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#) (Regimento Interno – RI), e os termos da [Portaria N. TC-0545/2015](#);

considerando o Termo de Cooperação Técnica n. 07/2025 celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para oferta de Educação Básica, no nível de Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, aos colaboradores do TCESC;

considerando o Processo SEI 24.0.000002634-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Moises Hoegenn, matrícula 450.994-3, lotado no Instituto de Contas (ICON), para gerenciar e acompanhar o Termo de Cooperação Técnica n. 07/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que tem por objetivo a oferta de Educação Básica, no nível de Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, aos colaboradores deste Tribunal.

Art. 2º O gestor apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N. TC-0545/2015](#).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 05.02.2025.